

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Avenida Profª Joaquina de Oliveira Ruiz”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Avenida Ásia, que tem seu início em terrenos particulares e término na Avenida Japão, no bairro Jardim Aeroporto II, código de logradouro nº 001.211-7.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

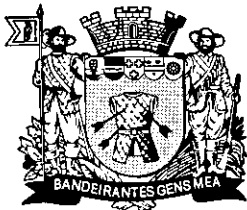
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de novembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCÓ PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 25 de novembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01/09/19 20:51:09 10:51

## JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 24/09/2008  
PASTOR ROBERTO  
2.º Secretário

**Joaquina de Oliveira Ruiz** nasceu aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e dezesseis, na cidade de Itapira, interior do Estado de São Paulo, para alegria de seus pais, Marcelino de Oliveira e Carmela Stavale de Oliveira.

No ano de 1940, mudou-se para Mogi das Cruzes para lecionar contabilidade, mecanografia e taquigrafia no antigo Liceu Brás Cubas, e tornou-se mogiana de coração.

Formada em contabilidade pelo Liceu Culto à Ciência, em Campinas, quis o destino que Mogi das Cruzes recebesse a **Profª Joaquina de Oliveira Ruiz**, para se tornar uma das primeiras mulheres a lecionar em curso técnico noturno, destinado, àquela época, preferencialmente aos homens.

Em 1943 casou-se com o mogiano Francisco Ruiz, o Paco, comerciante, desportista e benemérito em nossa Cidade e de saudosa memória (falecido em 11/02/1987).

Desta feliz união adveio o nascimento dos filhos José Ruiz Netto, professor e hoje engajado nos meios políticos local e casado com a Profª Maria Aparecida Santana Ruiz, e Ana Regina Ruiz Azevedo, professora da rede estadual de ensino, aposentada, casada com o Arquiteto Vasco José Pinto de Azevedo.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n°

/08

fls. 02)

Com o nascimento dos filhos José Ruiz Netto e Ana Regina Ruiz, a **Profª Joaquina de Oliveira Ruiz**, Dona Quininha como era conhecida, deixou de lecionar no Liceu Brás Cubas e passou a dedicar-se ao ensino particular de línguas, pois também era formada em Letras pela Universidade de São Paulo – USP.

Os alunos desta época transformaram-se em médicos, dentistas, engenheiros, professores e entre outros alunos a quem a **Profª Joaquina de Oliveira Ruiz** transmitiu seus conhecimentos com amor e dedicação, transformaram-se em amigos, que cultivaram e mantiveram esses laços de amizade até os seus últimos dias entre nós.

A **Profª Joaquina de Oliveira Ruiz** faleceu aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis e deixou além dos filhos, netos e bisnetos, aos quais transmitiu durante a sua profícua existência seus conhecimentos e também ensinamentos cristãos, fundados no amor ao próximo e na solidariedade para com os menos favorecidos.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, perpetuando o honrado nome da **Profª Joaquina de Oliveira Ruiz**, carinhosamente chamada de Dona Quininha, que durante sua profícua existência deixou exemplos de solidariedade e amor ao próximo, os quais devem ser perpetuados para exemplo às futuras gerações, razões estas que justificam a proposição e que certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 24 de setembro de 2008.**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador - DEM